



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00815 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B8CCCFE927205E199F5208C89A514AF2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.
- ERRATA - NA RESOLUÇÃO 005/2018.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2018.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 020/2018. O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em **20/02/2018 às 09:00 hs**, objetivando a aquisição de **implementos agrícolas (grade e arado) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**, do tipo Menor Preço Global. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacaopmbvt@gmail.com, disponível também na Página Oficial do Município www.boavistadotupim.ba.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 021/2018. O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em **21/02/2018 às 09:00 hs**, objetivando a aquisição de **meio fio em pedra tipo guia para atendimento das necessidades de manutenção de ruas na sede e povoados do Município**, do tipo Menor Preço Global. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacaopmbvt@gmail.com, disponível também na Página Oficial do Município www.boavistadotupim.ba.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 022/2018. O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em **22/02/2018 às 09:00 hs**, objetivando a aquisição de **equipamentos e insumos do Programa Saúde na Escola para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim**, do tipo Menor Preço Global. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacaopmbvt@gmail.com, disponível também na Página Oficial do Município www.boavistadotupim.ba.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 023/2018. O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em **22/02/2018 às 14:00 hs**, objetivando a contratação da prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim**, do tipo Menor Preço Global. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacaopmbvt@gmail.com, disponível também na Página Oficial do Município www.boavistadotupim.ba.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



BOA VISTA DO TUPOM - BAHIA

ERRATA

Na resolução 005/2018 de 26 de janeiro de 2018 publicado no diário oficial do município no dia 31 de janeiro 2018 no endereço eletrônico: www.boavistadotupim.ba.gov.br, especificamente no preambulo, onde lê-se: Art. VI – Reprogramar os recursos da conta corrente número 11.971-7, agência 1647-0, Banco do Brasil, referente ao Piso Básico Variável – PBV para aquisição de material de escritório (caneta, pastas sanfonadas, caixas de cplis, grampeador, perfurador, caixas de grampo), materiais para oficinas de artesanato (velcro, EVA, bastões de cola quente, pistola de cola quente, bexigas, fitas adesivas, rolos de TNT e feltro), materiais para as oficinas de esporte e música (timbau, pandeiro, berimbau, uniforme para capoeira, corda de algodão para capoeira, jogos de coletes, padrão para futebol completo, bola de futebol de campo, bola de futsal, jogo de cartão e apito, rede de campo, bola de vôlei, violão; **leia-se: Art. VI – Reprogramar os recursos da conta corrente número 10.729-8, agência 1647-0, Banco do Brasil, referente ao Piso Básico Variável (PVMC) no valor de R\$: 4.529,82 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), propondo a reprogramação para aquisição de 01 impressora, 01 computador e material para oficinas diversas. Conforme nova publicação abaixo:**

Resolução nº. 005/2018 de 26 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre aprovação das contas dos recursos
Oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS,
bem como reprogramação das sobras de
recursos do exercícios de 2017 e anteriores.

I – O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária no dia 26 de janeiro de 2018, às 15 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Manoel Vitorino S/N, nesta Cidade de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, reuniram-se em assembléia extraordinária para que no uso de uma de suas atribuições conferidas por lei municipal, a competência de normatizar as ações de natureza pública, acompanhar critérios para a programação, execução, fiscalização e movimentação dos recursos e em conformidade com o processo de reprogramação autorizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS – através do artigo 019 da portaria nº. 351 de 21 de novembro de 2006 e lei estadual, resolve:

Art. I – Reprogramar os recursos da 10.727-1, agência 1647-0, Banco do Brasil, referente aos Benefícios Eventuais no valor de R\$: 140,35 (cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos), para o custeio dos serviços ao qual o recurso é destinado.

Art. II – Reprogramar os recursos da conta corrente número 9958-9, agência 1647-0, Banco do Brasil, referente aos Benefícios Eventuais saldo em 31 de dezembro de 2017 referente a exercícios anteriores no valor de R\$: 38,15, para o custeio das despesas a qual o recurso é destinado.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



BOA VISTA DO TUPOM - BAHIA

Art. III – Reprogramar os recursos da conta corrente número 10.728-X, agência 1647-0, Banco do Brasil, referente ao Piso Básico Fixo - PBF no valor de R\$: 12.689,84 (doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para aquisição de 01 roteador, 02 transformadores 220w, 04 notebooks, 03 computadores, 10 pendrive 32GB, 05 cadeiras giratórias para escritório, 20 cadeiras acolchoadas para escritório, 100 cadeiras plásticas s/braço, 02 mesas para escritório, 02 armários c/ duas portas, 01 armário arquivo, 01 máquina de Xerox profissional, 04 HDs externos, 04 poltronas acolchoadas, 05 maquinas de costura, 02 ar condicionados.

Art. IV – Reprogramar os recursos da conta corrente número 9561-3, agência 1647-0, Banco do Brasil, referente ao Piso Básico Fixo, referente a exercícios anteriores no valor de R\$: 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos), para o custeio das despesas a qual o recurso é destinado.

Art. V – Reprogramar os recursos da conta corrente número 11.971-7, agência 1647-0, Banco do Brasil, referente ao Piso Básico Variável - PBV no valor de R\$: 28.513,99 (vinte oito mil, quinhentos e treze reais e noventa e nove centavos), com a proposta de reprogramar para aquisição material de escritório (caneta, pastas sanfonadas, caixas de cplis, grampeador, perfurador, caixas de grampo), materiais para oficinas de artesanato (velcro, EVA, bastões de cola quente, pistola de cola quente, bexigas, fitas adesivas, rolos de TNT e feltro), materiais para as oficinas de esporte e música (tímbau, pandeiro, berimbau, uniforme para capoeira, corda de algodão para capoeira, jogos de coletes, padrão para futebol completo, bola de futebol de campo, bola de futsal, jogo de cartão e apito, rede de campo, bola de vôlei, violão).

Art. VI – Reprogramar os recursos da conta corrente número 10.729-8, agência 1647-0, Banco do Brasil, referente ao Piso Básico Variável (PVMC) no valor de R\$: 4.529,82 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), propondo a reprogramação para aquisição de 01 impressora, 01 computador e material para oficinas diversas.

Art. VII – Fica aprovada por unanimidade a prestação de contas do exercício 2017 dos recursos oriundos do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS

Art. VIII – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

Boa Vista do Tupim – Ba, em 26 de janeiro de 2018.

Edinete Silva Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outro



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2017**, com a empresa **Meta Gestão Pública Ltda – ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 08.833.724/0001-28**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 02 de janeiro de 2018 a 30 de novembro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de Consultoria Previdenciária objetivando revisão e retificação das GFIP, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente e revisão de parcelamentos previdenciários, com acompanhamento da Certidão Negativa de débitos junto à Receita Federal, pelo valor total de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**, divididos em 11 (onze) parcelas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.35.00 00. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017. Assina pela Empresa Carlos Henrique Ribeiro dos Rei e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 012/2018**, em favor da empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviço de serralheria e solda para atender as necessidades do Município de Boa Vista do Tupim, na recuperação/ fabricação de moveis, grades, portões e estruturas metálicas do município durante o exercício de 2018, pelo valor total estimado de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 02 de fevereiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 053/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **053/2018** com a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviço de serralheria e solda para atender as necessidades do Município de Boa Vista do Tupim, na recuperação/fabricação de moveis, grades, portões e estruturas metálicas do município durante o exercício de 2018, pelo valor total estimado de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 012/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de fevereiro de 2018. Assina pela empresa Gilberto Oliveira da Silva, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.